



**INDICAÇÃO
Nº 072 / 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 14/03/2023

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO TRECHO DA CAPELA DE BIU SAMUEL A JOEL, EM RIACHO DE TANQUES.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de março de 2023.


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.